



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ANEXO III DA RESOLUÇÃO/CEPE/UFES Nº 69, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS
(considerar apenas os últimos 10 anos da produção)

CANDIDATO(A): Daniel Santos Costa

A. TÍTULOS ACADÊMICOS OBTIDOS (apenas o maior título será utilizado para pontuação)	PONTUAÇÃO
Diploma de doutor(a), livre docente ou notório saber	40,0
Diploma de mestre(a)	20,0
Certificado de especialização	8,0
Certificado de residência	8,0
Certificado de aperfeiçoamento	5,0
SUBTOTAL A:	90,0

B. ATIVIDADES DE ENSINO E DE EXTENSÃO	PONTUAÇÃO	
	POR UNIDADE	MÁXIMA
Exercício de magistério em ensino superior	3,0 / ano	
Exercício de magistério em educação básica	1,5 / ano	
Atividades de docência esporádica (graduação, pós-graduação <i>lato sensu</i> , curso de extensão)	0,2 / item	2,0
Orientação de tese de doutorado aprovada	4,0 / tese	
Coorientação de tese de doutorado aprovada	1,5 / tese	
Orientação de dissertação de mestrado	2,0 / dissertação	
Coorientação de dissertação de mestrado	1,0 / dissertação	
Orientação de monografia de especialização aprovada	0,1 / monografia	
Orientação de monografia, TCC ou trabalho final em curso de graduação na área/subárea do concurso	0,1 / monografia	
Orientação de grupo PET/Pibid (área)	1,0 / grupo-ano	
Coordenação institucional Pibid	1,0 / ano	
Orientação de iniciação científica ou de iniciação à docência na área/subárea do concurso	0,2 por orientando(a)/ano	
Orientação de monitoria	0,2 por orientando(a)/ano	
Orientação de extensão na área/subárea do concurso	0,2 por orientando(a)/ano	
Participação como membro(a) efetivo(a) de comissão examinadora de tese de doutorado ou livre docência ou magistério superior	0,5 / trabalho	
Participação como membro(a) efetivo(a) de comissão examinadora de dissertação de mestrado	0,3 / dissertação	
Comissão de TCC	0,1 / TCC	10
Coordenação de projeto de extensão	1,0 / projeto	3,0
Coordenação de curso de extensão com duração mínima de 15 horas-aula	0,2 / curso	2,0



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Exercício de monitoria, iniciação científica ou participação em grupo PET ou atividade de extensão	0,2 / semestre	
Atividade ou experiência profissional desenvolvida na área e subárea definidas no edital do concurso	0,5 / ano	
Atividade ou experiência profissional de magistério não computada no item anterior	0,5 / ano	
Preceptoría no ensino de graduação ou residência	0,5 / ano	
SUBTOTAL B:		ZERO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

C. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA, ARTÍSTICA E CULTURAL NA ÁREA E SUBÁREA DO CONCURSO	PONTUAÇÃO	
	POR UNIDADE	MÁXIMA
Livro com corpo editorial	6,0 / livro	
Organização de livro em editora com corpo editorial	2,0 / livro	
Capítulo de livro sobre assunto de interesse do concurso, publicado em editora com corpo editorial	2,0 / capítulo	
Tradução de livro sobre assunto de interesse do concurso, publicado em editora com corpo editorial	2,0 / livro	
Artigos publicados em periódicos ou eventos da área de conhecimento do concurso		
	A1	5,0 / artigo
	A2	4,0 / artigo
	A3	3,5 / artigo
	A4	3,0 / artigo
	B1	2,5 / artigo
	B2	2,0 / artigo
	B3	1,5 / artigo
	B4	1,0 / artigo
	C	0,5 / artigo
Trabalho científico completo apresentado em congresso e publicado na íntegra em anais na área/subárea do concurso	1,0 / trabalho	
Resumo internacional	0,2 / trabalho	2,0
Resumo nacional	0,1 / trabalho	2,0
Relatório técnico de pesquisa publicado	0,5 / relatório	2,5
Trabalhos técnicos e artísticos especializados	0,5 / trabalho	8,0
Prêmio acadêmico por atividades científicas, artísticas e culturais	2,0 / prêmio	10,0
Consultorias a órgãos especializados de gestão científica, tecnológica ou cultural ou consultorias técnicas prestadas a órgãos públicos e privados	0,5 / consultoria	4,0
Artigos especializados publicados na imprensa	0,2 / artigo	2,0
Materiais didáticos com ISBN ou publicados em mídia com corpo editorial	1,0 / item	4,0
Material instrucional	0,4 / item	4,0
Participação em congressos e seminários científicos	0,2 / participação	2,0
Patente concedida na área/subárea do concurso – outorgada	3,0/patente	12,0
Patente concedida na área/subárea do concurso – licenciada	6,0/patente	12,0
Palestra em eventos científicos	0,3 / palestra	10,0
Membro(a) em comitê editorial	0,5 / ano	2,5
Parecerista em periódico científico	0,5 / parecer	5,0
Membro(a) de área ou de comitê assessor de área em agências de fomento de pesquisa ou pós-graduação	1,5 / atuação / ano	6,0
Presidente de sociedade científica	1,0 / gestão / ano	3,0
Membro(a) de diretoria ou conselho de sociedade científica	0,5 / gestão / ano	3,0
SUBTOTAL C:		44,0



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

D. ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO UNIVERSITÁRIA	PONTUAÇÃO	
	POR PERÍODO	MÁXIMA
Reitoria	2,0 / ano	6,0
Vice-reitoria, direção de centro ou pró-reitoria	0,5 / ano	3,0
Chefia de departamento	0,5 / ano	3,0
Membro(a) titular de órgão colegiado superior de universidades, exceto membro(a) nato(a)	0,2 / ano	1,0
Coordenação de colegiado de curso de graduação ou de programa de pós-graduação de caráter permanente	1,0 / ano	6,0
Coordenação de curso de especialização de caráter permanente ou eventual	0,2 / ano	1,0
SUBTOTAL D:		Zero
NOTA TOTAL DE TÍTULOS (A + B + C + D):		

E. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, NÃO ACADÊMICA, NA ÁREA DE ATUAÇÃO DO CONCURSO	PONTUAÇÃO	
	POR PERÍODO	MÁXIMA
Experiência	5,0 / ano	5,0
SUBTOTAL D:		5,0
NOTA TOTAL DE TÍTULOS (A + B + C + D + E):		

36 pontos

Prof. Dr. Gustavo Peixoto Soares Miguel
Presidente da Comissão Examinadora.

Prof. Dr. Antônio José Gonçalves e Leal
Membro da Instituição.

Prof. Dr. José Tadeu Carvalho Martins
Membro Externo – UVV.

Vitória, ES, 15 de agosto de 2024.